

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA nº 113/2013

- I. **Identificação do bem cultural:** Igreja Matriz de Bonsucesso.
- II. **Município:** Núcleo Histórico de Caeté – MG.
- III. **Objetivo:** Anteprojeto de intervenção no entorno da igreja e Decreto nº 246/2013.
- IV. **Considerações preliminares:**

Em 06 de agosto de 2013 foi elaborada pelo Setor Técnico desta Promotoria a Nota Técnica nº 83/2013 que concluiu que o projeto arquitetônico apresentado para intervenção no entorno da Igreja Matriz de Caeté busca conciliar a proteção do Patrimônio Cultural com a manutenção dos costumes da comunidade local, que necessita de vagas de estacionamento na área. Descreveu que projeto proposto é passível de aprovação desde que ocorra revisão do Decreto nº 246/2013 para não haver ilegalidade, e que sejam realizadas algumas adequações, entre elas o alargamento da calçada lateral proposta em projeto para que a medida final da pista de rolamento suporte somente a passagem de carros de passeio ou veículos de porte reduzido, não permitindo que veículos pesados (que possuem eixos mais largos) consigam trafegar pelo local.

Após recebimento da Nota Técnica supra citada, a Prefeitura Municipal de Caeté enviou ofício a esta Promotoria esclarecendo que o Decreto nº 246/2013 foi editado em caráter de urgência e será revisado assim que ocorrer a aprovação das obras pretendidas no entorno da igreja.

A Prefeitura entende que não há necessidade de estreitamento da pista mediante o alargamento da calçada lateral, conforme sugerido na Nota Técnica nº 83/2013, tendo em vista que serão instaladas placas indicativas no local.

V. Análise Técnica

Como não é constante a fiscalização no local, entende-se que a instalação de barreiras físicas para impedir a passagem de veículos pesados no entorno da Igreja é necessária uma vez que as placas indicativas por si só não são suficientes para impedir o tráfego de veículos pelo local.

Podemos citar como exemplo, o constante tráfego de caminhões no entorno da Igreja Matriz de Morro Vermelho, mesmo com a existência de placas proibindo a circulação destes veículos pelo local, que somente foi cessado com a instalação de balisas na pista de rolamento.

Com o estreitamento da pista através do alargamento da calçada, além de se impedir fisicamente a circulação de veículos pesados no entorno da Igreja Matriz de Caeté, também há benefícios ao pedestre que circula pelo local, uma vez que ganhará em conforto e segurança.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

VI. Encerramento:

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2013.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br